



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 005/2024/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/1/1403**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Considerando que os atos praticados por esta Administração em seus procedimentos licitatórios, obrigatoriamente, são pautados aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

Considerando a medida cautelar expedida pelo Sr. Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do PA, determinando cautelarmente a suspensão do procedimento licitatório.

Considerando que o Poder Público, em virtude do princípio da autotutela, deve zelar pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação ao interesse público. Se a Administração verificar que atos e medidas contêm ilegalidades, poderá anulá-los por si própria, e, se concluir no sentido de inoportunidade ou inconveniência, poderá revogá-los.

Considerando a reanálise da comissão técnica responsável pelo Pregão Eletrônico nº 005/2024 verificou-se a possibilidade de anulação do processo, uma vez que existe a necessidade de reanálise dos itens e seus quantitativos pela coordenadoria técnica.

Assim, com fulcro nos fundamentos expostos entendemos ser necessária a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico 005/2024 e oportunamente sua republicação.

Castanhal, 18 de junho de 2024.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal de Castanhal